DECRETO Nº 206/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA FÉRIAS – Servidor Público - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidor Público Municipal), pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo do Gabinete do Prefeito, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias, ***DECRETA:***

Considerando as disposições contidas no Artigo 108, § 1º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Considerando que foram concedidas Férias Regulares à servidora **Denise Pereira de Andrade**, com data fracionada, no período de 14/07/2026 e 23/07/2026, e 13/10/2026 e 22/10/2026, conforme Decreto nº 148/2026;

Considerando que houve requerimento do Gabinete do Prefeito para cancelamento das férias, em virtude da demanda excepcional das atividades do setor e a necessidade de continuidade dos serviços administrativos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 148/2026, de 03 de junho de 2026, que concedeu férias regulamentares com data fracionada, no período de 14/07/2026 e 23/07/2026, e 13/10/2026 e 22/10/2026 à servidora **Denise Pereira de Andrade,** lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de **Assessora de Comunicação.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes do Decreto nº 148/2026.

Abaeté, 03 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal